

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

14 / 06 / 2017

Luiz Farias
VISTO



PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELÓ

De 16 a 30 / 06 / 2017

Jerry M. M. M.

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 666, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Doutora Tânia Regina Castelliano, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

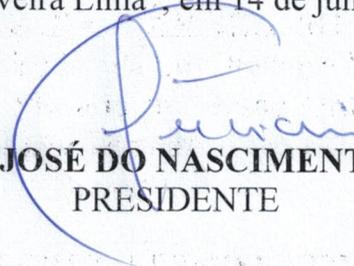
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Cabedelense” a Doutora Tânia Regina Castelliano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 14 de junho de 2017.


Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE